



PREFEITURA DE
COLÔMBIA
2 0 1 7 - 2 0 2 0
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

Colômbia, 22 de janeiro de 2020


OFÍCIO N°.023/2020

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Esta Egrégia Casa Legislativa, para deliberação e aprovação, **em caráter de urgência e nos termos do Regimento Interno**, o incluso **Projeto de Lei nº.003/2020**, que **concede reajuste de vencimentos aos agentes comunitários de saúde, de acordo com o Piso Nacional estabelecido na Lei Federal nº.13708/2018 e dá outras providências.**

No ensejo, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus digníssimos pares, os mais altos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
PREFEITO

À SUA EXCELÊNCIA, SENHOR
ADELMO NOZAKI

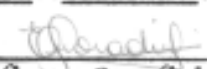
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA/SP

PROTOCOLADO

Pag. 01 N.º 110

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA (SP)

Colômbia, 24 de 01 de 2020


Elizete Coradini
Auxiliar Administrativa



PREFEITURA DE
COLÔMBIA

2 0 1 7 - 2 0 2 0

TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

PROJETO DE LEI N°.003/2020
22 de janeiro de 2020

“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PISO NACIONAL ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL N°.13708/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Colômbia, estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde, regidos pela Lei Municipal nº.1267/2013, no percentual de 16% (dezesesseis por cento) sobre os salários e vencimentos atuais, observado o estudo de impacto orçamentário e financeiro em anexo.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal editará decreto com a atualização e valores das referências salariais vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA, GABINETE DO PREFEITO, data supra.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin
ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
PREFEITO

PROTOCOLADO

Pág. 04 N.º 110

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA (SP)

Colômbia, 24 de 01 de 2020

Elizete Coradini
Elizete Coradini
Auxiliar Administrativa



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ENTE: Prefeitura Municipal de Colômbia - SP
PERÍODO: Exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Impacto n° 001/2020

I - DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste e a recomposição inflacionária dos Servidores Municipais e Agentes Políticos.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

| Descrição | Valores |
|---|-----------------------|
| Custo mensal estimado | R\$ 153.006,75 |
| TOTAL DO AUMENTO DE DESPESA MENSAL | R\$ 153.006,75 |

II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2020:

| | |
|---|---------------|
| + Superávit Financeiro em 31/12/2019 | 302.393,00 |
| + Receita Prevista para o exercício de 2020 | 48.800.000,00 |
| = Disponibilidade Financeira Estimada para 2020 | 49.102.393,00 |
| . Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2020 | 1.836.081,01 |
| - Impacto Financeiro | 3,739% |
| - Impacto Orçamentário | 3,762% |

Nota:

b) Exercício de 2021:

| | |
|---|---------------|
| + Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2020 | 250.000,00 |
| + Receita esperada para o exercício de 2021 | 51.240.000,00 |
| = Disponibilidade Financeira Estimada para 2021 | 51.490.000,00 |
| . Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2021 | 1.982.967,49 |
| - Impacto Financeiro | 3,851% |
| - Impacto Orçamentário | 3,870% |

c) Exercício de 2022:

| | |
|---|---------------|
| + Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2021 | 200.000,00 |
| + Receita esperada para o exercício de 2022 | 54.314.400,00 |
| = Disponibilidade Financeira Estimada para 2022 | 54.514.400,00 |
| . Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2022 | 2.121.775,21 |
| - Impacto Financeiro | 3,892% |
| - Impacto Orçamentário | 3,906% |



PREFEITURA DE
COLÔMBIA

2017 - 2020

TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

III - DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Para 2020 foi considerado a média salarial de 2019 somando aos impactos nº 03 e 04 de 2019 que refletirão nos gastos de pessoal em 2020, consideramos ainda o reajuste inflacionário retroativo a janeiro do corrente ano.

Para o exercício de 2021 consideramos um acréscimo inflacionário na ordem de 8% e no exercício de 2022 um acréscimo de 7% nas despesas com pessoal, para a receita consideramos um acréscimo de 5% em 2021 e 6% em 2022.

IV - DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2020

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida Estimada | 49.873.167,75 |
| Despesas com Pessoal Estimada | 25.562.581,01 |
| Percentual estimado em 31/12/2019 | 51,26% |

b) Exercício de 2021

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida Estimada | 52.366.826,14 |
| Despesas com Pessoal Estimada | 26.286.249,32 |
| Percentual estimado em 31/12/2020 | 50,20% |

c) Exercício de 2022

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida Estimada | 55.508.835,71 |
| Despesas com Pessoal Estimada | 28.126.286,77 |
| Percentual estimado em 31/12/2021 | 50,67% |

V - DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Colômbia, 20 de Janeiro de 2020


PREFEITO MUNICIPAL

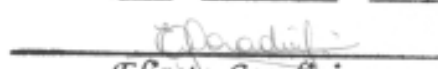

MetaPública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda
CRC 2SP026656/O-4

PROTOCOLADO

Pág. 04 N.º 110

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA (SP)

Colômbia, 24 de 01 de 2020


Elizete Coradini
Auxiliar Administrativa

(17) 3302.9090

Rua José do Carmo Lisboa, 195 - Vila Imperial
CEP 15015-660 - São José do Rio Preto - SP